



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 021/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ – UNIFAP E A EMPRESA EDIFICA
ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento público, a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora conforme Decreto Presidencial de 15 de Setembro de 2014, publicado em DOU em 16 de Setembro de 2014, a Senhora **ELIANE SUPERTI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Luiza Damasceno Soares, nº 266, portadora do R.G. Nº 476373 - POLITEC/AP, CPF Nº 137.230.588-25, e a **Empresa Edifica Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.074.719/0001-72, situada a Rua Raimundo Álvares da Costa, nº 881, Centro, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ROBERTO LUIZ CHAVES DE SOUZA**, RG nº 003.023-AP, CPF nº 036.659.842-20, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 1053, na cidade de Macapá/AP, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.001166/2011-01**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 021/2013**, decorrente da **Concorrência nº 03/2011** realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem por fundamento legal o disposto do Art. 65, I, “b” §1º da Lei nº 8.666/93, a Cláusula Quarta do Contrato e demais normais aplicáveis e o que consta nos auto do processo nº **23125.001166/2011-01**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço e realinhamento de preço do Item 3.2.2 da planilha licitada, conforme detalhamento do fiscal do Contrato nas folhas 735 a 771 e 786 a 795 do processo administrativo nº **23125.001166/2011-01**, corresponde a **R\$ 348.739,81 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)** o que equivale a **12,49%** (doze vírgula quarenta e nove por cento) do preço previsto na cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com a subscrição deste termo aditivo, o valor global do Contrato passará de **R\$ 2.856.405,02 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos)** para **R\$ 3.205.144,83 (três milhões, duzentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da 2015NE800388.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestou garantia no valor de **R\$ 17.436,99 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)**, correspondente a 5% do valor deste Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

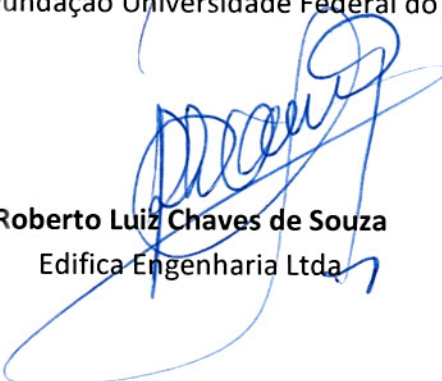
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 021/2013 – UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá/AP, 10 de Julho de 2015.



Professora Dra. ELIANE SUPERTI
Reitora da Fundação Universidade Federal do Amapá



Roberto Luiz Chaves de Souza
Edifica Engenharia Ltda

Testemunhas:

1.



Regina Schinda
Chefe da Divisão de Contratos
Portaria n° 285/2015-UNIFAP

CPF:

491.626.759-15

2.

CPF: